



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



LEI Nº. 2.494/2010

“Altera o salário base dos padrões um, dois, três, quatro, cinco e seis dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Pedro Osório, RS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a revisar os salários base dos padrões um, dois, três, quatro, cinco e seis do quadro permanente dos funcionários públicos do município de Pedro Osório, RS, conforme a tabela em anexo, que é parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2010.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2010.

**César Roberto Couto de Brito
Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Registre-se e Publique-se

Roberto Viríssimo de Britto Cunha
Sec. de Administração e Coordenação

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI – Reajuste em Março/2010 Projeto de Lei Nº 08/2010 -05%

Salário Mínimo da União R\$ 510,00

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

CARGOS/FUNÇÕES	CBO	Padrão - Base	Salário Base – R\$
Técnico em Contabilidade II	03511	10	673,14
Inspetor Tributário	04110	09	615,14
Tesoureiro	03532	09	614,44
Oficial Administrativo	04110	07	522,48
Auxiliar Administrativo	04110	05	492,73
Advogado	02410	10	673,14
Agrônomo	02221	10	673,14
Assistente Social	02516	10	673,14
Arquiteto	02141	10	673,14
Contabilista	02522	10	673,14
Dentista	02232	10	673,14
Economista	02512	10	673,14
Enfermeiro	02235	10	673,14
Engenheiro Civil	02142	10	673,14
Jornalista	02611	10	673,14
Médico	02231	10	673,14
Nutricionista	02237	10	673,14
Orientador Educacional	02394	10	673,14

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Orientador Pedagógico	02394	10	673,14
Programador/Analista		10	673,14
Psicólogo	02515	10	673,14
Tecnólogo em Informática	02123	10	673,14
Bibliotecário	02612	09	615,44
Técnico Agrícola	03211	09	615,44
Técnico em Edificações	03121	09	615,44
Técnico em Eletrotécnica	03131	09	615,44
Topógrafo	03123	09	615,44
Técnico em Contabilidade I	03511	09	615,44

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI – Reajuste em Março/2010 Projeto de Lei Nº 082010 -05%

Salário Mínimo da União R\$ 510,00

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

CARGOS/FUNÇÕES	CBO	Padrão - Base	Salário Base – R\$
Oficial Administrativo	04110	07	522,48
Operador/Digitador II	03172	06	496,45
Eletricista	09511	05	492,73
Fiscal em Edificações		05	492,73
Fiscal de Postura		05	492,73
Mecânico	09192	05	492,73
Operador de Máquinas	07112	05	492,73
Operador/Digitador I	03172	05	492,73

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Auxiliar Bibliotecário	03711	04	491,61
Letrista	07166	04	491,61
Marceneiro	07711	04	491,61
Operador/Digitador		04	491,61
Professor	02312	04	491,61
Agente de Telecomunicações	04222	03	490,50
Alambrador		03	490,50
Almoxarife	04141	03	490,50
Atendente de Farmácia	02234	03	490,50
Auxiliar de Enfermagem	03222	03	490,50
Auxiliar de Serviços	04110	03	490,50
Calceteiro	07152	03	490,50
Carpinteiro	07155	03	490,50
Monitor	07170	03	490,50
Motorista	07825	03	490,50
Pedreiro	07152	03	490,50
Pintor	07166	03	490,50
Letreiro	07166	03	490,50



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI – Reajuste em Março/2010 Projeto de Lei Nº 08/2010 -05%

Salário Mínimo da União R\$ 510,00

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

CARGOS/FUNÇÕES	CBO	Padrão - Base	Salário Base – R\$
Recepcionista	04221	03	490,50
Jardineiro	06220	03	490,50
Auxiliar de Obras		02	489,39
Cozinheira – Merendeira	07170	02	489,39
Telefonista	04222	02	489,39
Tropeiro	07828	02	489,39
Vigia	05174	02	489,39
Estafeta		01	488,28
Operário	07170	01	488,28
Servente	07170	01	
Prefeito – Subsídio	01112		7.391,16
Vice-Prefeito – Subsídio	01112		3.695,58
CARGOS EM COMISSÃO			
Secretário Geral – Coordenador	02523	CC-6	1.355,46
Secretários	02523	CC-6	1.355,46
Assessor Jurídico	02523	CC-5	1.042,72
Assessor de Planejamento	02523	CC-5	1.042,72
Chefe de Gabinete	02523	CC-5	1.042,72

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Diretor de Departamento	02523	CC-4	857,17
Assessor de Imprensa	02523	CC-4	857,17
Sub-Prefeito	02523	CC-3	745,86
Chefe de Serviço	02523	CC-3	745,86
Secretário da Junta Militar	02523	CC-2	486,04

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI – Reajuste em Março/2010 Projeto de Lei Nº 08/2010 -05%

Salário Mínimo da União R\$ 510,00

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

CARGOS/FUNÇÕES	CBO	Padrão - Base	Salário Base – R\$
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Secretário Geral – Coordenador	02523	FG-6	653,10
Secretários	02523	FG-6	653,10
Assessor Jurídico	02523	FG-5	521,35
Assessor de Planejamento	02523	FG-5	521,35
Chefe de Gabinete	02523	FG-5	521,35
Diretor de Departamento	02523	FG-4	428,59
Assessor de Imprensa	02523	FG-4	428,59
Sub-Prefeito	02523	FG-3	372,94
Chefe de Serviço	02523	FG-3	372,94
Secretário da Junta Militar	02523	FG-2	243,05
Chefe de Turma	02523	FG-2	243,05
PROFESSORES – PLANO CARREIRA			
Nível A – Primária	02312	11	488,28
Nível B – 1º Grau	02312	12	489,39
Nível C – 2º Grau	02312	13	490,50
Nível D – Magistério	02312	14	491,61
Nível E – Magistério Especial	02312	15	508,20

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”



**Prefeitura Municipal de Pedro
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro

Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000

Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Nível F – Faculdade Lic. Curta	02312	16	557,75
Nível G – Faculdade Lic. Plena	02312	17	605,83
Nível H – Fac. Pós Graduação	02312	18	653,91
Nível I – Faculdade Mestrado	02312	19	729,24

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”